ATA DE DELIBERAÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPIRANGAPREV
Ata nº 07/2026

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, por meio eletrônico, através do grupo de WhatsApp do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga – IpirangaPrev, foi submetida à análise e deliberação dos membros do Comitê a sugestão de alocação de recursos apresentada pelo Gestor de Investimentos, Sr. **Luciano Valim Felipe**.

O Gestor de Investimentos informou aos membros do Comitê que havia recursos mensais disponíveis para deliberação e aplicação, apresentando a respectiva sugestão de alocação, conforme Memorando nº 007/2026, datado de 01 de junho de 2026.

Foi informado que, para os recursos oriundos das contribuições dos segurados ativos, segurados inativos e patronal, a sugestão era a aplicação no fundo **Sicredi Liquidez Empresarial DI Resp Limitada FIF Renda Fixa**.

Também foi informado que os recursos vinculados às contas do Banco do Brasil, referentes à taxa de administração, contribuições do IpirangaPrev e Câmara, prestação de parcelamento, aporte financeiro para déficit atuarial e compensação previdenciária do INSS, seriam destinados ao fundo **BB Previdenciário RF Referenciado DI LP Perfil Soberano FIC FIF RL**, conforme documento de sugestão apresentado.

Conforme o Memorando nº 007/2026, os recursos objeto da deliberação foram assim discriminados:

a) Sicredi 51245-6 – Pagamento de contribuições dos segurados ativos, inativos e patronal: **R$ 535.696,00**;

b) Banco do Brasil 2018-4 – Pagamento da taxa de administração: **R$ 29.117,03**;

c) Banco do Brasil 2019-2 – Contribuições IpirangaPrev e Câmara: **R$ 15.897,18**;

d) Banco do Brasil 2020-6 – Prestação de parcelamento: **R$ 7.692,36**;

e) Banco do Brasil 2022-2 – Aporte financeiro para déficit atuarial: **R$ 113.659,10**;

f) Banco do Brasil 2023-0 – Compensação INSS: **R$ 26.322,39**.

O valor total submetido à apreciação foi de **R$ 728.384,06**.

Após análise, foi sugerida a aplicação dos recursos da seguinte forma:

a) **R$ 535.696,00** no fundo **Sicredi Liquidez Empresarial DI Resp Limitada FIF Renda Fixa**, CNPJ nº **24.634.187/0001-43**, por meio da conta Sicredi nº 51245-6;

b) **R$ 192.688,06** no fundo **BB Previdenciário RF Referenciado DI LP Perfil Soberano FIC FIF RL**, CNPJ nº **63.197.167/0001-04**, por meio das contas vinculadas ao Banco do Brasil.

O Gestor de Investimentos esclareceu que ambos os investimentos estão enquadrados em renda fixa, com composição em títulos públicos, de acordo com a condição atual de investimentos do IpirangaPrev, estando em consonância com a Resolução CMN nº 5.272/2025.

Submetida a matéria à deliberação dos membros do Comitê de Investimentos, manifestaram-se favoravelmente:

- **Alexandre Camara**, que declarou aprovação;
- **Jean Sochtig**, que declarou aprovação.

Dessa forma, restou aprovada a aplicação do valor total de **R$ 728.384,06**, conforme sugestão apresentada pelo Gestor de Investimentos no Memorando nº 007/2026, sendo **R$ 535.696,00** no fundo **Sicredi Liquidez Empresarial DI Resp Limitada FIF Renda Fixa** e **R$ 192.688,06** no fundo **BB Previdenciário RF Referenciado DI LP Perfil Soberano FIC FIF RL**.

Fica consignado que a deliberação ocorreu por meio eletrônico, via WhatsApp, em razão da necessidade de apreciação tempestiva da alocação dos recursos, ficando o teor da conversa e o Memorando nº 007/2026 como anexos integrantes desta ata.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos membros do Comitê de Investimentos.

Ipiranga/PR, 01 de junho de 2026.

- Luís Fabiano Canteri Jean J. Sotto

Luciano Valim Felipe